PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 11 de novembro de 2026 | Nº 1166

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 20250827.0917

Extrato CONTRATO Nº 20250827.0917: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPOSTA POR SERVIÇO “PORTAL DE CADASTRO RFB – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCAD), SISTEMA COM INTERFACE WEB, QUE PERMITE CONSULTAS A DADOS DAS BASES CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) E CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) EM TEMPO REAL

Vigência: 60 meses. Valor: R$ 42.723,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade 018/2026 - Processo 198/2026.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20924

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO1º TA AO CONTRATO 0202/2024

Extrato1º TA ao Contrato 0202/2024. Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 meses. Valor: R$ 167.620,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 138/2024

Pará de Minas, 09 de novembro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.419/2026

PORTARIA Nº 25.419/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Rebeca Augusta Ribeiro Alves de Paula** do cargo comissionado de Assessora IV, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/11/2026.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20930

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO N.º 004/2023, PROCESSO (PRC) N.º 081/2023

ATO DE CREDENCIAMENTO

Após a verificação da regularidade dos atos procedimentais e do atendimento às exigências previstas na legislação aplicável, **DEFIRO** o pedido de credenciamento abaixo, referente ao **CREDENCIAMENTO N.º 004/2023**, PROCESSO **(PRC) n.º 081/2023:**

- **RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA,** CNPJ n.º 07.623.024/001-46.

Proceda-se, então, à contratação do mesmo, mediante instrução do procedimento pertinente.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 20922

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 261/2026)

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 261/2026)

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 007/2025, decorrente do Processo Licitatório n.º 009/2025, sob a modalidade de Concorrência n.º 002/2025, realizado pela "Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP", para contratação de empresa de engenharia elétrica para a execução de serviços de engenharia elétrica, por medição, para construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública no município de Pará de Minas, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairro mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, a ser executado no corrente exercício de 2026, pelo valor total de R$8.070.914,14 (oito milhões, setenta mil, novecentos e quatorze reais e quatorze centavos), conforme Termo de Referência elaborado pela secretaria requisitante, tendo como fornecedor "Consórcio Método Remo Sul Construções", constituído pelas empresas "Método Projetos e Construções Elétricas Ltda.", CNPJ n.º 10.495.235/0001-55, e "Construtora Remo Ltda.", CNPJ n.º 18.225.557/0001-96.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Luiz Fernando de Lima

Vice-Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 20923

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 049, DE 10/11/2026 REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos **10 dias do mês de novembro de 2026**, às 9:30h, na Sala do Controle Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, **reuniu-se** a Comissão designada pela Portaria nº 49, de 08 de abril de 2025, incumbida de auxiliar a Controladoria Geral na adequação das Instruções Normativas (IN's) destinadas à normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal. **Estiveram presentes** os membros da Comissão: Fernanda Teixeira Almeida, José Carlos Moreira Júnior e Michele Aparecida Villaça Freire. Presente também o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal, Bruno Henrique Ribeiro de Faria. **Aberta a reunião**, Aberta a reunião, a Comissão optou por dedicar os trabalhos à reavaliação de determinados procedimentos relacionados ao planejamento das contratações e à fiscalização contratual, considerando questões suscitadas durante a reunião promovida pela Controladoria Interna e pela Divisão de Compras e Gestão de Contratos, em 28 de outubro de 2026, com servidores e fiscais de contratos da Câmara Municipal, destinada ao esclarecimento das atribuições e responsabilidades relacionadas aos procedimentos de contratação pública, nos termos dos Atos da Mesa Diretora nº 03 e nº 04/2026. Inicialmente, foram discutidas possíveis medidas para aprimorar a elaboração dos documentos da fase preparatória dos processos de contratação, especialmente nas hipóteses em que a demanda por determinado objeto envolva mais de uma unidade requisitante. Nesse contexto, avaliou-se a conveniência de estabelecer procedimentos para a elaboração conjunta dos documentos de planejamento, especialmente do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), com vistas à consolidação das demandas de mesma natureza, à racionalização dos procedimentos e à prevenção de contratações desnecessariamente fragmentadas. Aventou-se, ainda, a possibilidade de constituição de equipe de planejamento da contratação nessas situações, bem como a pertinência de disciplinar a matéria no Ato da Mesa Diretora nº 03/2026 ou na minuta da Instrução Normativa destinada a estabelecer os procedimentos para a instrução e tramitação dos processos de contratação, já elaborada pela Comissão. **Na sequência**, foram retomadas as discussões acerca dos procedimentos de designação dos fiscais de contratos, avaliando-se a possibilidade de substituir a designação genérica de servidores por meio de portaria única pela designação específica, mediante portaria da Presidência, para cada contratação. A proposta foi examinada à luz do art. 5º do Ato da Mesa Diretora nº 07/2023, especialmente quanto à necessidade de ciência formal dos fiscais, à observância dos critérios para sua designação e à definição das respectivas responsabilidades, inclusive nas hipóteses de atuação de mais de um fiscal no mesmo contrato. **Diante dessas discussões**, os trabalhos de elaboração da nova Instrução Normativa relativa à execução contratual e à apuração e aplicação de sanções administrativas não foram retomados nesta reunião, permanecendo as questões examinadas

sujeitas à avaliação quanto à necessidade e à forma de eventual adequação normativa, a serem submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal. **Nada mais havendo a tratar**, a reunião foi encerrada às 11 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 20934

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - ITAMAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 22, sepultura 90** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo **12012/2026** pela requerente Senhor ITAMAR EUS TAQUIO DE OLIVEIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 20927

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.593/2026 APROVAÇÃO DE CHACREAMENTO

DECRETO N.º 14.593/2026

Aprova definitivamente o chacreamento Condomínio Vale Verde III.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de chacreamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.885/2023, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 06118/2025;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 137/140, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso e Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 087/091 dos autos em apenso de n.º 0009319/2024;

Considerando ainda a juntada da apólice de seguro-garantia de fls. 107/117 em atendimento ao disposto no inciso XIV e §§ 4.º, 5.º e 6.º do artigo 6.º da Lei Municipal 6.885/2023;

Considerando finalmente o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls.141/142 dos autos de processo administrativo 06118/2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o chacreamento denominado Condomínio Vale Verde III, de propriedade da sociedade empresária nomeada Hanke Construtora Ltda – CNPJ 26.570.141/00001-33, sediada no Município de Pará de Minas-MG, cuja área de 56.632,00 m² (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados), inscrito na matrícula n.º 90.748 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, fica assim distribuída:

a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 56.632,00 m² 100%

b) ÁREA DOS CHÁCARAS: 41.407,91 m² 73,13%

c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 9.424,82 m² 16,64%

d) ÁREAS VERDES: 2.962,16 m² 5,23%

e) ÁREAS DE PRAÇA/LAZER 2.837,11 m² 5,0%

Parágrafo único. A Área Institucional do Chacreamento foi substituída em atendimento ao artigo 5.º da Lei Complementar 6.885/2023 (Parcelamento do Solo - Plano Diretor Municipal), conforme firmado no Termo de Acordo e Compromisso entre HANKE CONSTRUTORA LTDA. e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - TAC-DEURB Nº 001/2026, folhas 118/121, atendendo aos Projetos e Planilhas de Custo às folhas 122/125 dos autos de processo PRO-06118-2025.

Art. 2.º O Chacreamento Condomínio Vale Verde III é constituído de 41 (quarenta e uma) chácaras, distribuídas em 04 (quatro) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 06118/2025.

Art. 3.º Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.885/2023 serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas delineadas nas alíneas “c”, “d” e “e” do artigo 1.º deste instrumento.

Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 06118/2025.

Art. 5.º O zoneamento das vias públicas do parcelamento ora aprovado fica definido como ZR1, observando-se as nomenclaturas contidas nas plantas e memoriais do respectivo feito de n.º 06118/2025, quais sejam:

(1) Alameda Bougainville;

(2) Alameda das Azaléias;

(3) Alameda dos Manacás;

Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 7.º Fica revogado o Decreto 14.472/2026.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 20932

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa a servidora efetiva Tatyane Carneiro de Castro Oliveira para exercer a função de confiança de Diretora da Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes, em substituição à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Tatyane Carneiro de Castro Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

Art. 2º Para exercer a função de confiança a que se refere o art. 1º, a servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira fará jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do seu vencimento-base, no nível de carreira em que se encontrar, conforme o art. 69 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2026.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20928

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Toni Andson Soares Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Toni Andson Soares Costa adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao 2º período aquisitivo, em conformidade com o art. 55 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023.

Parágrafo único. Com a concessão de que trata o *caput*, o servidor passa a fazer jus a 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2026.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 CREAM/ SMADS Nº 01/2026 DO TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG/SCRPB Nº 141547073/2026

Listagem de Classificação e Pontuação Preliminar CREAM – SMADS

Inscrição	Cargo	Nome	Pontuação
01	Tec. Adm.	Amanda Faria Lorentz	10
02	Tec. Adm.	Ana Carolina S. Lima	10
03	Advogada	Denise R. da Silva	-
04	Psicóloga	Stella Vitoria dos Santos	-
05	Coordenação	Jordânia de Freitas	DESCLASSIFICADA
06	Tec. Administrativo	Ingrid Estefane de Oliveira Souza	01
07	Motorista	Ingrid Estefane de Oliveira Souza	-
08	Tec. Adm.	Maria Eduarda Maia Batista	10
09	Coordenação	Ana Paula Duarte de Oliveira	03
10	Tec. Adm.	Florenza de G. Rios Ribeiro	10
11	Assist. Social	Karina Sanches Oliveira	23
12	Advogada	Joice Aparecida Duarte Meireles	01
13	Tec. Adm.	Alicia Thiphany Belmonte	-
14	Assist. Social	Leila Inês da Silva	-
15	Tec. Adm.	Lara Alves Garcia	5
16	Aux. Serv. Gerais	Irene Rodrigues Lino	10
17	Tec. Adm.	Silvia Maria de Faria	-
18	Tec. Adm.	Taise Elena Maia de Oliveira	40
19	Assist. Social	Marilia Ap. Araujo Paulino	Desclassificada
20	Coordenação	Marilia Ap. Araujo Paulino	Desclassificada
21	Psicóloga	Tatiane Cristina Marques	9,5
22	Tec. Adm.	Talita Rane de Laros Rosa	8,5
23	Tec. Adm.	Raquel Imaculada Braga	-
24	Tec. Adm.	Lucimara Ap. Siqueira	-

25	Tec. Adm.	Natalia Marina Santana D. Pereira	01
26	Assist. Social	Regilane Alves Araujo	-
27	Assist. Social	Hortência Luiza Barcelos Santos	1
28	Psicóloga	Mariana Vitoria de Souza	-
29	Psicóloga	Fabiana Gomes Alves	16
30	Assistente Social	Mites Lucas Gonçalves	37,5
31	Coordenadora	Fabiana Gomes Alves	16
32	Coordenação	Rayane Angélica Faria Magalhães	01
33	Advogada	Ines Lacerda Silva	06
34	Advogada	Andreza Aparecida Marques	-
35	Assist. Social	Valéria do Nascimento Ferreira	7,5
36	Tec. Adm.	Valéria do Nasc. Ferreira	13,5
37	Coordenadora	Valéria do Nasc. Ferreira	7,5
38	Téc. Adm.	Geni Maria de Oliveira	5
39	Téc. Adm.	Tayná Jordane Souza Ferreira	25
40	Advogada	Renata Martins de O. Sant'ana	Desclassificada
41	Assist. Social	Aline Moreno de Oliveira	Desclassificada
42	Psicóloga	Lucilene Soares de Jesus	-
43	Aux. Serv. Gerais	Leila Mara dos Santos	16
44	Psicóloga	Karine Fonseca da Cruz	5
45	Téc. Adm.	Rosanja Ap. Fonseca	30
46	Motorista	Lucia Helena Ferreira	-
47	Téc. Adm.	Lucia Helena Ferreira	-
48	Téc. Adm.	Maria Vilma R. Silva	Desclassificada
49	Psicóloga	Beatriz Teixeira Carvalho	-
50	Psicóloga	Camila da Silva Braz	-
51	Psicóloga	Ana Beatriz de Araujo Ribas	05
52	Psicóloga	Talita Madalena de Oliveira	17,5
53	Motorista	Patricia Pereira Barbosa Aguiar	10
54	Técnico Administrativo	Patricia Pereira Barbosa Aguiar	10
55	Psicóloga	Gabriela Carolina Alves Araújo	5
56	Assistente Social	Talita Mendonça de S. Silva	8
57	Psicóloga	Lais Karine Lopes Mori	5,5
58	Serviços Gerais	Rosilene Aparecida Batista Pessoa	-
59	Coordenação	Gabriela Carolina Alves Araújo	7,5
60	Téc. Adm.	Janaina Gomes Medina Rib.	40
61	Advogada	Daniele Botelho Reis Castro	3
62	Téc. Adm.	Daniele Botelho Reis Castro	Desclassificada
63	Psicóloga	Ana Flávia de Oliveira	-
64	Téc. Adm.	Juliana Antônia de Almeida	-
65	Serviços Gerais	Aline Cristina Mendes	Desclassificada
66	Téc. Adm.	Ana Clara Vasconcelos Maciel	-
67	Téc. Adm.	Lais da Silva Lacerda	1
68	Assist. Social	Tamires Morais Dutra	23
69	Téc. Adm.	Nayara Fernanda S. Oliveira	10
70	Motorista	Nayara Fernanda de S. Oliveira	10
71	Advogada	Bruna Julia Bessa	-
72	Téc. Adm.	Larissa Alves de Souza	30
73	Psicóloga	Esther Valadares dos S. Moscari	5,5
74	Téc. Adm.	Izabela Fernanda de S. Protásio	Desclassificada
75	Advogada	Letícia Coutinho Freitas Alencar	10,5
76	Téc. Adm.	Izabella Magalhães M. Santos	Desclassificada
77	Coordenação	Silvia Geralda Alves	Desclassificada
78	Assist. Social	Silvia Geralda Alves	Desclassificada

79	Assistente Social	Stela Mari da Silva	10,5
80	Téc. Adm.	Janaína de Cássia Magalhães Pinto	Desclassificada
81	Motorista	Janaína de Cássia M. Pinto	Desclassificada
82	Coordenação	Sabrina Lemos Marinho	Desclassificada
83	Téc. Adm.	Gabriela Campos Braz	-
84	Téc. Adm.	Camila Silva de Freitas	-
85	Téc. Adm.	Andreia Andrade de Melo	-
86	Téc. Adm.	Camila Costa Teodoro	-
87	Advogada	Talita Maria da Silva	-
88	Psicóloga	Ana Paula Campos Marinho de Oliveira	-
89	Psicóloga	Silvane de Fátima Mendes	Desclassificada
90	Assistente Social	Mariana Silva Faria	-
91	Téc. Adm.	Antonieta Fernandes da Silva	-
92	Psicóloga	Mariana Cássia de Almeida Carvalho	19,5
93	Advogada	Jaqueline do Santos de Aguiar	20
94	Coordenação	Dayane Fonseca Neiva de Oliveira	16
95	Advogada	Dayane Fonseca Neiva de Oliveira	16
96	Psicóloga	Karen Kristine M. do Prado	2,5
97	Psicóloga	Kátia Maria de Campos Gomes	16
98	Advogada	Jussara Cácia Vieira	8
99	Téc. Adm.	Débora Moreira Campos	10
100	Assist. Social	Irany Gusmão de O. Diniz	7,5
101	Psicóloga	Giovana Venâncio Silva	-
102	Advogada	Nayara de Lima Gabar	9,5
103	Coordenadora	Nayara Lopes Medina	15
104	Assistente Social	Amanda Pereira de Souza	15
105	Coordenadora	Renata Teixeira da S. V. Cançado	17
106	Coordenadora	Ana Carolina Soares	4,5
107	Psicóloga	Shirley Costa de A. Amaral	3
108	Psicóloga	Jamile Vasconcelos de Barcelos Ramos	-
109	Téc. Adm.	Karine Laynara G. de Jesus	Desclassificada
110	Assistente Social	Denise Gonçalves	24 (14)
111	Assist. Social	Denise Gonçalves (duplicidade)	24 (24)
112	Téc. Adm.	Tamara Caroline Teles	Desclassificada
113	Téc. Adm.	Sabrina Kelly Rios	22,5
114	Téc. Adm.	Bianca Maira Marques Capanema	Desclassificada
115	Advogada	Fernanda dos Santos Assis	-
116	Psicóloga	Camila Emily da Silva	15

Listagem de Candidatos Desclassificados – CREAM – SMADS

Inscrição	Cargo	Nome	Situação
05	Coordenação	Jordânia de Freitas	DESCLASSIFICADA 2.6.1. Documentos Obrigatórios: h.4
19	Assist. Social	Marilia Aparecida Araujo Paulino	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: h.2)
20	Coordenadora	Marilia Aparecida Araujo Paulino	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: h.2)
40	Advogada	Renata Martins de O. Santana	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: h.4)
41	Assist. Social	Aline Moreno de Oliveira	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: h.2)
48	Téc. Adm.	Maria Vilma R. Silva	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: b)

62	Téc. Adm.	Daniele Botelho Reis Castro	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: g)
65	Serviços Gerais	Aline Cristina Mendes	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: d)
74	Téc. Adm.	Izabela Fernanda de S. Protásio	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: g)
76	Téc. Adm.	Izabella Magalhães M. Santos	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: g)
77	Coordenação	Silvia Geralda Alves	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: h.1)
78	Assist. Social	Silvia Geralda Alves	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: h.3)
80	Téc. Adm.	Janaína de Cássia Magalhães Pinto	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: g)
81	Motorista	Janaína de Cássia M. Pinto	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: g)
82	Coordenação	Sabrina Lemos Marinho	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios:
89	Psicóloga	Silvane de Fátima Mendes	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: d)e h.2)
109	Téc. Adm.	Karine Raynara G. de Jesus	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: e)
112	Téc. Adm.	Samara Caroline Teles	Desclassificada 2.6.1. Documentos Obrigatórios: a) ; b) ; c) ; e)
114	Téc. Adm.	Bianca Maira Marques Capanema	Desclassificada Documentos Obrigatórios: d)

Comissão Organizadora PSS 001/2026 CREAM - SMADS

Publicado por: Emanuel Geraldo Alves Pinto
Código identificador: 20931

ARSAP

ARSAP EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRC N. 019/2026 - DISPENSA N. 019/2026

ARSAP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRC N. 019/2026 - DISPENSA N. 019/2026

A Gerente de Regulação da Arsap, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 019/2026, PRC n. 019/2026, para aquisição de mudas destinadas à doação no âmbito do evento “Troque o Lixo pelo Verde” no valor de R$800,00 (Oitocentos reais), da empresa Floricultura Amor Perfeito Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.092.247/0001-73.

Pará de Minas, 06 de Novembro de 2026

Bruna Paula Faria
Gerente de Regulação

Publicado por: Paula Martins Santos Flores
Código identificador: 20925

Rolando Silva Coelho
Assinado de forma digital por Rolando Silva Coelho
Dados: 2026.11.10 17:05:31 -03'00'